



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 0089
Em 15/04/26
Presidente

PARECER Nº 36/2026

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 17/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 17/2026, o qual **“DISPÕE SOBRE A LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERRENOS BALDIOS E IMÓVEIS URBANOS NO MUNICÍPIO DE FLORESTA (PE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 17/2026 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 23 de março de 2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Benjamin José Nunes Filho

Benjamin José Nunes Filho
Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Secretário/Relator

André Alexandre de Sá Moura Maniçoba
Membro